



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLC 26/2025

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Ricardo Prado

tipo/nº: PLC nº 26/2025

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 021/2025 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2025
– Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

Em análise ao Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa sob nº 26/2025 em 02/12/2025, de autoria da Senhor Prefeito Municipal, Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências, contando o Projeto de Lei com parecer da Assessoria da Presidência favorável, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário. Constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encontrando totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abertura de crédito.

O projeto conta com analise da Diretora Financeira que nada encontrou de irregular quanto a parte financeira.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de dezembro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB